



## LEGISLAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 12/1978

ANO 1978 · DATA 27/11/1978 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE CELEBRAR CONTRATO PARA A ELABORAÇÃO DE CONTABILIDADE DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RESOLUÇÃO Nº 12, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1978

(DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE CELEBRAR CONTRATO PARA A ELABORAÇÃO DE CONTABILIDADE DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

**A Mesa da Câmara Municipal** de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 11/78, que se refere ao processo nº 481 de 1978, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica a Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga autorizada a celebrar contrato de prestação de serviços de contabilidade, até a importância de 3 (três) salários mínimos, mensais, e com vigência de até doze meses.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes com a execução da presente resolução correrão por conta da seguinte verba orçamentária: 01.2-3131.-0101021.2.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1979.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de novembro de 1978.*

**José Nunes Pereira**

*Presidente*

*Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 27 de novembro de 1978.*

**Hugo Xavier da Silva**

*Chefe de Gabinete*